



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Aniversário do Bairro Jardim São Bernardo” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) – “Dia do Aniversário do Bairro Jardim São Bernardo”, no dia 26 de agosto, a ser comemorado anualmente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O Jardim São Bernardo é um bairro situado na Zona Sul de São Paulo, que carrega em sua história a força e a resistência de seu povo. Formado por famílias batalhadoras, o bairro cresceu ao longo dos anos com o esforço coletivo da comunidade e a luta por direitos básicos como saúde, moradia, educação e infraestrutura.

A celebração do aniversário do Jardim São Bernardo é uma oportunidade de homenagear os moradores que ajudaram a construir sua identidade e continuam a contribuir diariamente para o seu desenvolvimento. A escolha da data de 26 de agosto tem forte valor simbólico. Trata-se do dia de São Bernardo, figura religiosa associada à solidariedade, caridade, proteção e valores profundamente enraizados na identidade da comunidade local.

É uma data que representa, portanto, o espírito do bairro e a fé de seu povo. A inclusão do "Dia do Aniversário do Bairro Jardim São Bernardo" no Calendário Oficial do Município valoriza sua história, fortalece o sentimento de pertencimento e incentiva ações culturais, sociais e educativas no território.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB